



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4143/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região</p> <p>Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF Presidente</p> <p>Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Vice-Presidente</p> <p>Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA Corregedor Regional</p>	<p>Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180</p> <p>Telefone(s) : (041) 3310-7000</p>
---	--

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

EDITAL DA SGP

Edital SGP 001/2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER às Excelentíssimas Juízas e aos Excelentíssimos Juizes Titulares das Varas do Trabalho do Paraná que estará aberto, a partir de **20 de janeiro de 2025**, inclusive, o prazo de inscrição para manifestação de interesse na CONVOCAÇÃO para atuar no Tribunal.

O procedimento observará os critérios de antiguidade e merecimento, conforme a Resolução Administrativa nº 156/2024 do Tribunal Pleno.

Serão elaboradas duas listas de Magistrados e a convocação será efetivada quando da necessidade, segundo ordem aprovada pelo Tribunal Pleno, conforme artigos 32 e seguintes da Resolução Administrativa nº 156/2024 do Tribunal Pleno.

Para a formação da lista de merecimento, serão consideradas a Resolução CNJ nº 106/2010 e a Resolução ENAMAT nº 28/2022.

As Excelentíssimas Juízas e os Excelentíssimos Juizes Titulares interessados em integrar a lista de antiguidade, a lista de merecimento ou ambas, deverão se manifestar por correspondência eletrônica endereçada a sgp@trt9.jus.br, **até o dia 27 de janeiro de 2025**.

Curitiba, data da assinatura.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 9ª Região,
no exercício da Presidência

02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA

Portaria

Portaria

PORTARIA DE INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA

PORTARIA DE INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA nº 1 de 17 de janeiro de 2025, do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Araucária

A Excelentíssima Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Araucária, FLAVIA KEIKO KIMURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 51 do Provimento Geral da Corregedoria Regional, que regulamenta a inspeção judicial ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

RESOLVE:

INSTAURAR INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA na 2ª Vara do Trabalho de Araucária, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2025, com início às 9 horas, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do artigo 53, do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FLAVIA KEIKO KIMURA

Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Despacho

DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS

DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO SADM Nº 2/2025.

Torna pública a declaração de **desistência de nomeação**, firmada pela candidata **Renata Gava Masoco**, aprovada em 229º lugar da listagem geral, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições.

Bianca Merino Fernandes

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
EDITAL DA SGP	1
02ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA	1
Portaria	1
Portaria	1
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	2
Despacho	2
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS	2